

**PORTARIA Nº 2.167/SPO, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Prorroga a validade de cursos teóricos de PPA, PPH, PC/IFR, PCH e IFR da Minas Gerais Educação Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.030243/2020-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, a validade dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião - PPA, Piloto Privado de Helicóptero - PPH, Piloto Comercial Avião - PC/IFR, Piloto Comercial Helicóptero -PCH e Voo por Instrumentos - IFR da MINAS GERAIS EDUCAÇÃO LTDA, situada à Avenida Cristiano Machado, Nº 11157, Vila Cloris, Belo Horizonte - MG, CEP: 31760-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**